



## **PROJETO DE LEI Nº 78/2024**

### **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibitinga para o exercício de 2025.**

**Art. 1º** O Orçamento do Município da Estância turística de Ibitinga, para o exercício financeiro de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a receita e fixa a despesa em R\$ 329.587.778,00 (trezentos e vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais), compostos da seguinte forma:

I - Orça a receita em R\$ 329.587.778,00 (trezentos e vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais) e fixa a despesa em R\$ 322.603.778,00 (trezentos e vinte e dois milhões, seiscentos e três mil, setecentos e setenta e oito reais), para o Poder Executivo;

II - Orça e fixa a despesa em R\$ 6.884.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), para a o Poder Legislativo.

**Art. 2º** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 02, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - RECEITA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA





# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO							LeiData
Fonte						PREVISÃO	
FRG.	FRC.	Descrição			RECEITA	DESPESA	
01	TESOURO				198.688.604,99	198.688.604,99	
	00	Recursos Ordinarios			135.571.715,78	198.688.604,99	
	01	Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados			62.655.226,31	0,00	
	42	Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Petroleo ou Gas Natural			28.360,13	0,00	
	74	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia			433.302,77	0,00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				61.961.223,01	61.961.223,01	
	00	Recursos Ordinarios			22.456.723,01	61.961.223,01	
	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino			39.504.500,00	0,00	
03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS				211.750,00	211.750,00	
	00	Recursos Ordinarios			211.750,00	211.750,00	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA				35.645.000,00	35.645.000,00	
	00	Recursos Ordinarios			35.645.000,00	35.645.000,00	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				33.081.200,00	33.081.200,00	
	00	Recursos Ordinarios			33.081.200,00	33.081.200,00	
		TOTAL				329.587.778,00	329.587.778,00

## II - RECEITA DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA:

**Art. 3º** A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e pela Portaria interministerial STN/ MF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **10% (Dez por cento)** do total estimado no art. 1º desta Lei para a Receita orçamentária do Município.

§ 1º Excluem-se do limite fixado neste artigo, podendo ser abertos de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas:

I – Às despesas com pessoal e respectivos encargos;

II – Às despesas com PASEP;

III – Abertos com recursos da Reserva de Contingência;

IV – Ao pagamento de requisitórios judiciais;

§ 2º Excluem-se do limite fixado neste artigo os créditos adicionais suplementares cobertos por superávit financeiro de exercícios anteriores, e os decorrentes de recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurados na forma da lei.

**Art. 5º** Ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária,



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

por ato próprio da autoridade competente, a reprogramar recursos entre elementos de despesas de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

**Art. 6º** Ficam alteradas as metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, dos Programas, Ações e Metas fixados na presente Lei, substituindo os estabelecidos nas Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e Plano Plurianual de 2022 a 2025.

**Art. 7º** Os Anexos, Tabelas e demais documentos são partes integrantes desta Lei.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Ibitinga, 30 de setembro de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



## JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 078/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores, que estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2025.

O orçamento estimado para o exercício de 2025 corresponde ao montante de R\$ 329.587.778,00, compreendendo a Administração Direta, Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Fundação Educacional de Ibitinga – FEMIB e a Câmara dos Vereadores de Ibitinga.

Os indicadores visando à projeção do exercício financeiro de 2024 para a construção e elaboração desta Lei Orçamentária Anual estiveram amparados em informações oriundas de órgãos externos como o Banco Central – BACEN, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Fundação Getúlio Vargas – FGV entre outras.

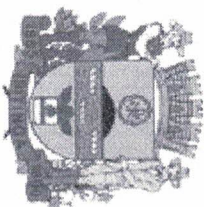
Solicitamos aos senhores Vereadores parecer favorável ao presente Projeto de Lei, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





Audiência pública para apresentação das receitas e despesas para elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, realizada no dia 12 de setembro de 2024 às 19h30min, no Auditório sediado no Paço Municipal.

Nome

Assinatura

RG

Paulo Guilherme Henrique

MARCELO CARLOS DOS SANTOS

46123712-X

17691522

Camila Caroline Bonifácio

Alessandra Aparecida

516.959.928-64 CPF

19668691

Getúlio Aparecido Rodrigues

Rafael Ribeiro Ferreira

53047968-5

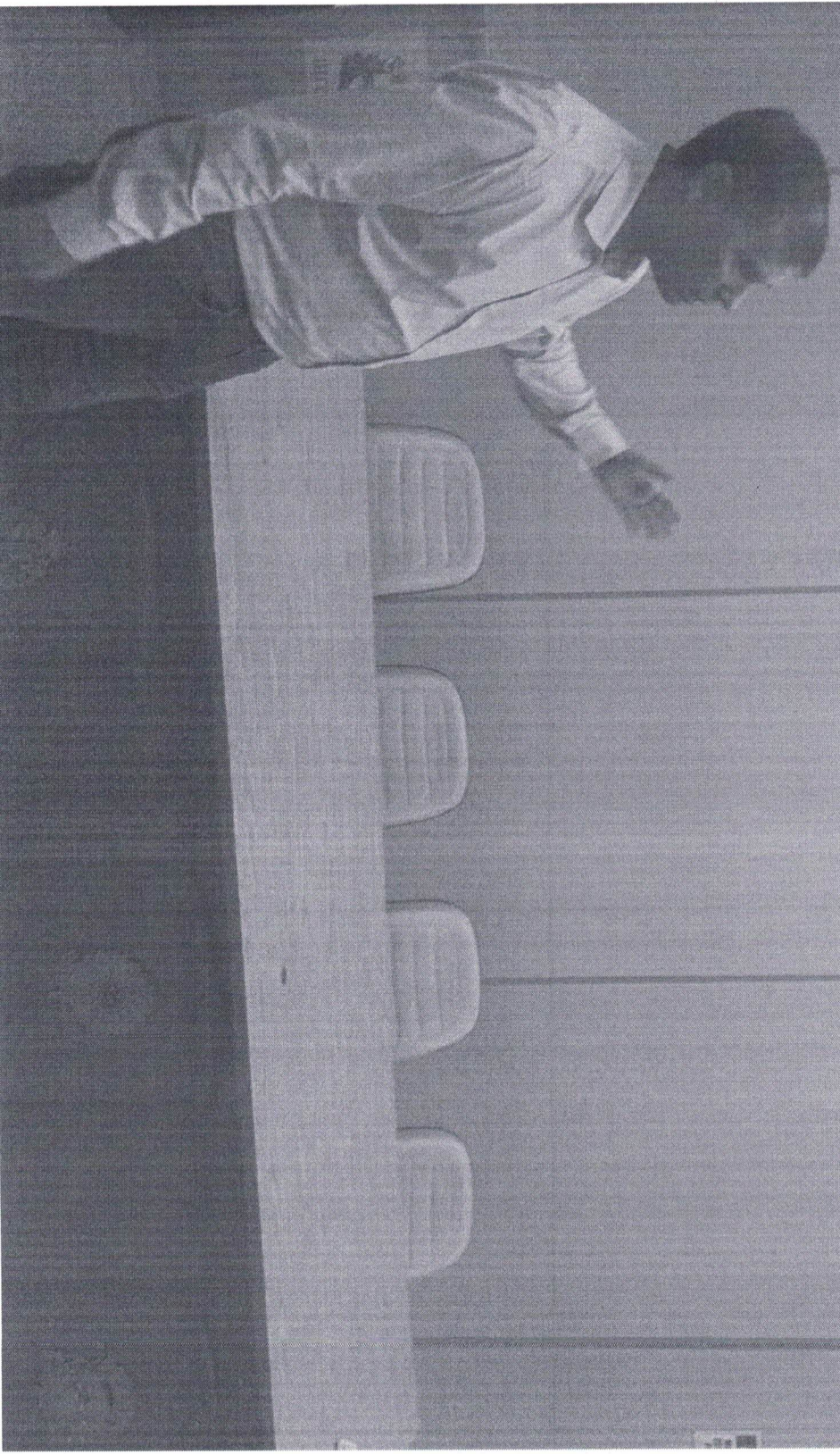
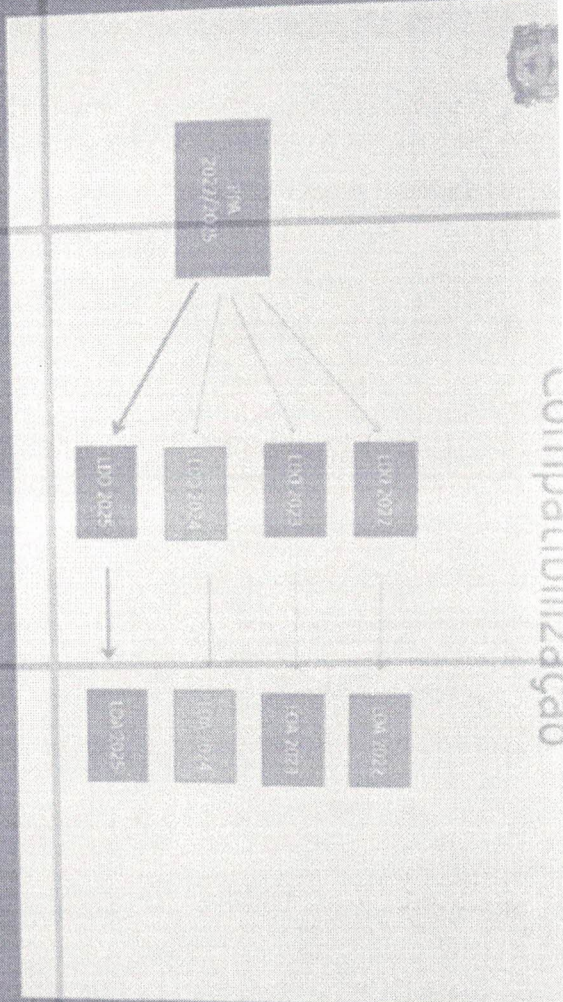
482698238

Daniela Ap. P. Santos

Wilson Aguiar Mz. Halli

232582294

41721315-3

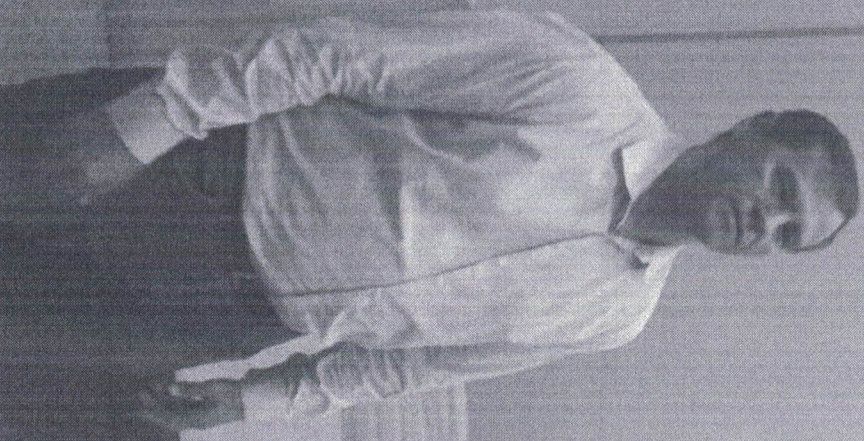




IBITINGA

BOA NOITE!

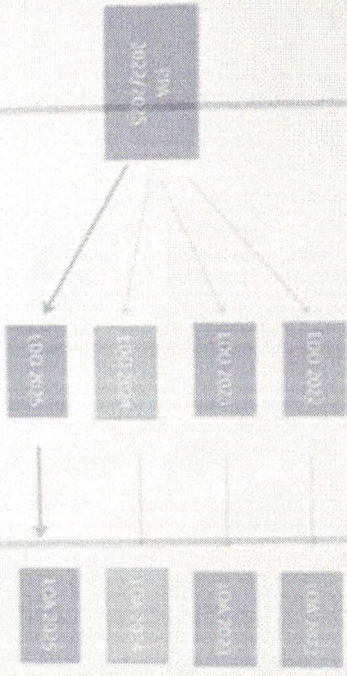




AVISO



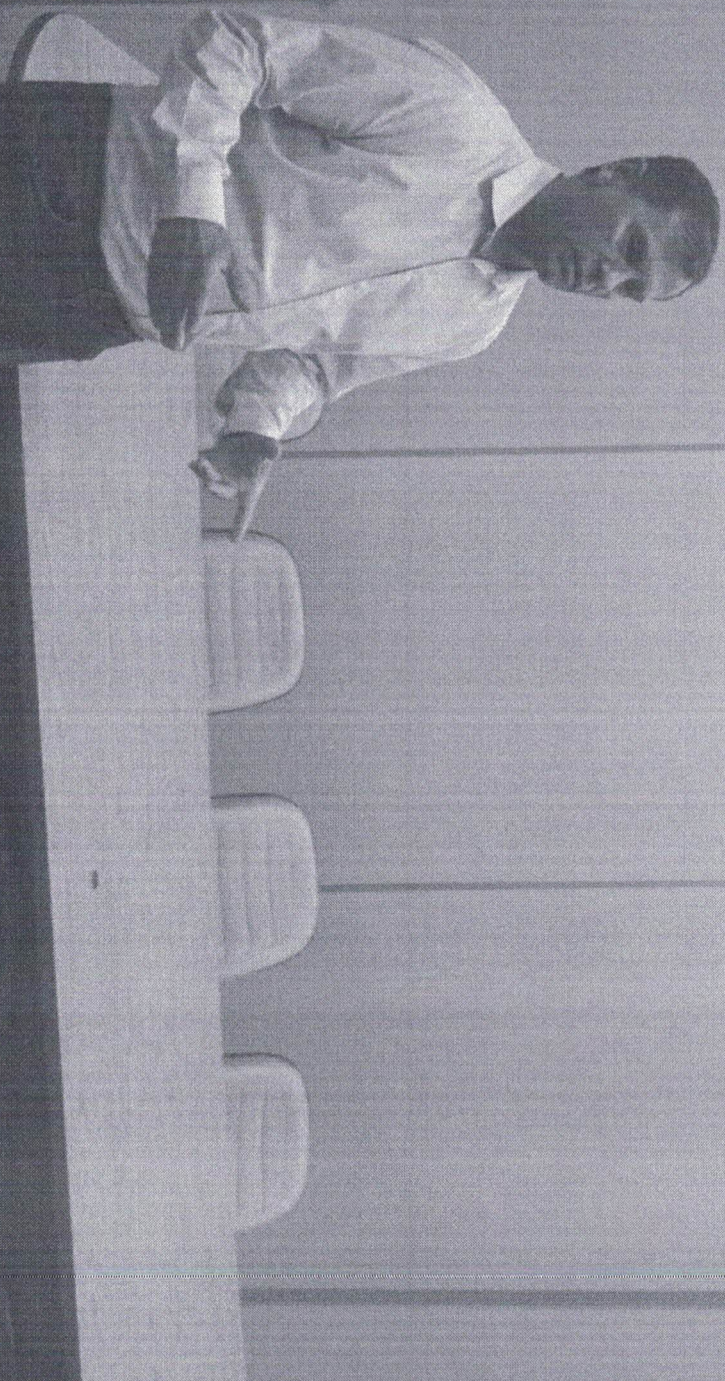
# Compatibilização





## Dinâmica da audiência pública da LOA 2025

- 1 - Serão apresentados os números preliminares da receita e da despesa, orgadas para o exercício de 2025.
- 2 - Serão concedidos 10(dez) minutos para que os participantes possam apresentar, por escrito, suas sugestões.
- 3 - Caso algum participante queira, serão concedidos 3(três) minutos para que possa manifestar-se.





IBITINGA

# PAUSA PARA SUGESTÕES





**IBITINGA**

Obrigado pela presença e  
participação de todos !

Adroaldo Curtioni

Lilson

[financas@ibitinga.sp.gov.br](mailto:financas@ibitinga.sp.gov.br)

[lilson.mattioni@ibitinga.sp.gov.br](mailto:lilson.mattioni@ibitinga.sp.gov.br)

AVISO

